



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 155/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que determine o setor competente a elaborar Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre concessão de desconto no pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos aposentados, idosos, pensionistas e beneficiários do BPC no município de Luiz Alves e dá outras providências, conforme minuta em anexo.

Justificativa: O Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana - IPTU, possui custo elevado, e a principal preocupação é para com os idosos, aposentados, pensionistas ou Beneficiários do BPC. O objetivo do projeto é facilitar e melhorar a vida das pessoas no que tange sua moradia, isentando-os do pagamento do IPTU, a fim de evitar mais despesas num orçamento já comprometido , muitas vezes com remédios, alimentação e saúde.

Luiz Alves/SC, 24 de setembro de 2018.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador